



ID: 96603

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que determine à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Tutelar, a criação de um canal sigiloso de denúncias escolares, destinado a receber, registrar e encaminhar, de forma confidencial, relatos de violência, bullying, maus-tratos, abuso, discriminação, negligência ou outras violações de direitos que ocorram no ambiente escolar ou em seu entorno, envolvendo alunos, familiares e profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

Casos de **bullying, violência física ou psicológica, abusos, discriminação e outras violações de direitos** ainda são realidade em ambientes escolares, muitas vezes **subnotificados por medo de exposição ou represálias**. Alunos, pais, responsáveis e até servidores frequentemente não se sentem seguros para formalizar denúncias pelos canais tradicionais.

A criação de um **canal sigiloso de denúncias** — que poderá funcionar por **telefone, aplicativo de mensagens, formulário eletrônico e/ou plataforma própria**, garantindo **anonimato e proteção da identidade do denunciante** — permitirá que situações graves cheguem com mais rapidez ao conhecimento da Secretaria de Educação e do Conselho Tutelar, possibilitando **intervenção precoce, proteção imediata da vítima e responsabilização adequada**.

A medida está em consonância com o **art. 227 da Constituição Federal** e com o **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (arts. 4º, 5º, 13 e 70)**, que impõem ao poder público o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a proteção integral de crianças e adolescentes contra qualquer forma de violência.

Sugere-se, ainda, que:

o canal seja **amplamente divulgado nas escolas** (murais, reuniões de pais, agendas, mídias digitais);

haja **protocolo claro de acolhimento, triagem e encaminhamento** das denúncias, com registro e monitoramento;



sejam promovidas **formações com gestores e equipes escolares** sobre o uso do canal e fluxos de proteção.

Trata-se de medida de **baixo custo e alto impacto social**, que fortalece a rede de proteção, amplia a confiança da comunidade escolar e contribui para um ambiente educacional mais **seguro, acolhedor e respeitoso**.

Plenário Antônio Branco, 12 de novembro de 2025.

Gabriel Silva Oliani

Gabriel Oliani

1º Secretário

REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **12/11/2025 13:44**

Checksum: **BE499D0830CADD0DA9B5410F38876A74959E3B8500D8BA76674BACE22600A59**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.